PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM Nº 18 /2021

A revisão do valor do imposto predial e territorial urbana – IPTU somente produzirá efeitos a partir do fato gerador do imposto ocorrido em 2023.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A revisão do valor do imposto sobre a propriedade predial e teritorial urbana - IPTU no Município de Divinópolis, decorrente de reformulação das informações referentes ao imóvel, ocasionada por utilização de dados do sistema de georreferenciamento ou similar, somente produzirá efeitos a partir do fato gerador do imposto ocorrido no exercício 2023

Art. 2º Esta Lei produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de novembro de 2021.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA

Considerando os efeitos da grave crise econômica que assola o país devido à pandemia do Covid 19 e as sucessivas altas de preços de energia, água, impostos e combustíveis que afetam o orçamento das famílias, apresentamos o presente projeto de lei para que o aumento das áreas construídas obtidas através do georreferenciamento ou similar, produzam efeitos a partir do fato gerador ocorrido no exercício 2023 para possibilitar um melhor planejamento das famílias mais carentes.

Mais de sessenta mil contribuintes foram notificados para regularização de áreas construídas como coberturas metálicas e varandas que são utilizadas para a proteção das chuvas mas necessitam de um prazo maior para conseguir fazer um planejamento financeiro e não comprometer ainda mais suas finanças que foram afetadas pela pandemia.

São essas as razões que nos motivam a apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária que, ouvido o Plenário, seja aprovado por esta casa para se fazer justiça social.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Cidadania 23
Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico